



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 170
Processo nº 256
Rubrica nº



SUMÁRIO

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GABPREF	1
EXTRATO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 570/2023 – GAB/PMAAP-MA. Em 13 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 155/2014, a senhora **MARIA DAYANE MARQUES**, RG nº 014570112000-1/SSP-MA, CPF nº 035.341.903-60, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e Gestora do **Fundo Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de julho de 2023.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 571/2023 – GAB/PMAAP-MA. Em 13 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 155/2014, o Senhor **MARCELO COELHO SOUSA**, RG nº 76600939/SSP-MA, CPF nº 686.806.433-00, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e Gestor do **Fundo Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de julho de 2023.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 572/2023 – GAB/PMAAP-MA. Em 13 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 076/2023, o Senhor **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, RG 046326120006/SSP-MA, CPF nº 007.125.423-45, Secretário Municipal de Educação, como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de julho de 2023.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023. REF.: Processo nº. 256/2023/PMAAP - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.422.433/0001-38 – OBJETO: Contratação de empresa para a implantação e suporte técnico de Softwares, para atendimento das demandas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021300 INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. MUN. ALTO A. PINDARÉ 04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – SIGNATÁRIOS: DELEON SOUSA CARVALHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de Julho de 2023. Raul Guilherme Silva Costa Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA OAB/MA 12.936.